

**CONFERÊNCIA DE ABERTURA DO SEMINÁRIO  
INTERNACIONAL: Segurança Urbana, Democracia e o  
Foro Latinoamericano para la Seguridad Urbana y la  
Democracia**

**OPENING CONFERENCE INTERNACIONAL SEMINAR:  
Urban Security, Democracy and the Foro  
Latinoamericano para la Seguridad Urbana y la  
Democracia**

**Resumo:** Conferência de Abertura deste Seminário realizada pelo professor Fernando Tenório Tagle, Secretário Geral do Fórum Latino-Americano para a Segurança Urbana e a Democracia sobre a história de constituição desse organismo de difusão de políticas alternativas ao Direito Penal vigente, na América Latina e sobre a criminalidade e violência em países latino-americanos em contextos de crise social.

**Palavras-chave:** Crise Social. Países latino-americanos. Direito Penal. Criminalidade. Violência.

**Abstract:** *Opening conference of the seminar given by Professor Fernando Tenório Tagle, General Secretary of the Latin American Forum for Urban Security and Democracy, about the history's constitution of this institution that proposes alternative policies to the current criminal law policies in Latin America and about criminality and violence in Latin American countries in contexts of social crisis.*

**Keywords:** *Social crisis. Latin-American countries. Criminal law. Criminality. Violence.*

**Professor Augusto Caccia-Bava<sup>1</sup>**

O próximo momento será dedicado a assistirmos à conferência do secretário geral do Fórum Latino-Americano para a segurança urbana e a democracia. Ele é autor de obras publicadas no âmbito desse fórum, com o apoio de grandes instituições científicas e um dos mais dedicados intelectuais que reflete sobre segurança urbana e democracia no México e na América Latina.

Passo a palavra ao Professor Fernando para dar início à sua intervenção e mobilizar a todos os jovens estudantes aqui presentes.

**Professor Fernando Tenório Tagle<sup>2</sup>**

Boa noite a todos.

Sinto muito não poder falar no idioma português e falarei um pouco rápido, porque já é tarde. Mas creio que nos faremos entender uns aos outros, porque os temas que tratamos provocam uma grande sensibilidade entre todas as pessoas e públicos de todas as idades. E sendo assim, conseqüentemente, creio que haverá uma poderosa e sensível comunicação entre nós.

Permitam-me que fale de duas coisas. Na primeira parte, em que serei muito sintético, sobre em que consiste o Fórum Latino-Americano para a Segurança Urbana e a Democracia. E, por outro lado, para não aborrecê-los, falarei

---

<sup>1</sup> Coordenador do Seminário Internacional Segurança Urbana e Democracia e o Foro Latinoamericano para la Seguridad Urbana y la Democracia. UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Departamento de Sociologia - Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara - SP - Brasil. 14800-901 - [augusto@fclar.unesp.br](mailto:augusto@fclar.unesp.br)

<sup>2</sup> Secretário Geral do Fórum Latino Americano. UAM - Universidad Autónoma Metropolitana. Unidad Azcapotzalco - Departamento de Derecho. Azcapotzalco - DF - México. CP 02200 - [ftt@correo.azc.uam.mx](mailto:ftt@correo.azc.uam.mx)

sobre o que penso sobre o crime, o seu crescimento e a grande crise que temos frente à violência. Parece-me que as conclusões a que chegaremos, já foram expressas pelo Prefeito Silva em sua exposição, que de acordo com o que ouvi, coincide muito com o que detectamos em nosso centro de pesquisa. Então, vamos à primeira parte sobre o Fórum Latino-Americano.

No ano de 1990, na Europa se forma o Fórum Europeu para a Segurança Urbana. É uma organização estritamente de cidades, não pertencem a ela Estados ou países, somente cidades. Estes são os únicos membros que têm voz e voto, ainda que possam chegar e participar do fórum as organizações não governamentais, instituições acadêmicas, como as universidades e organizações governamentais, no entanto, sem voz nem voto.

No ano de 2000, diversos colegas latino-americanos foram convidados para participar da reunião em Nápoles, Itália, e lá surgiu a idéia de que, assim como África tinha seu próprio fórum, que América Latina constituísse o seu. Ao final, estivemos todos de acordo e, em 2001, ele se funda, na Cidade do México, sendo seu primeiro presidente Andrés Manuel Lopez Obrador, naquela ocasião, Prefeito da Cidade do México.

Nossa tarefa, nesse caso foi muito modesta, pois tínhamos seis prefeitos, apenas, mas muitas, muitíssimas universidades que se integraram a ele. A mim coube ser, desde então, o Secretário Executivo do Fórum e, em consequência desse fato, começamos a realizar nossas reuniões anuais. Na primeira reunião que organizamos no México, depois da fundação desse fórum desenvolvemos idéias muito afinadas entre nós. Posteriormente seguimos organizando reuniões, mas como acontece na política, os prefeitos deixaram de ser prefeitos e tivemos que buscar outras cidades para que o Fórum continuasse seguindo em suas atividades. E foi assim, que há dois anos, na última reunião, que ocorreu em novembro do ano 2005, na cidade

de Bogotá, Colômbia, ocorreu a votação do novo presidente do Fórum, agora conhecido por vocês, César Herrera Díaz, Prefeito da cidade de Flandes, Colômbia.

O que fazemos na prática? Somos todos acadêmicos e, por isso, o que fazemos é desenvolver nossa vida acadêmica, realizar pesquisas, difundir nossos conhecimentos para os estudantes e procurar, em conjunto, que nossa sociedade se transforme, se modifique.

Mas nossa organização tem uma virtude, importantíssima, que une, não somente a vida acadêmica, como também as autoridades, as prefeituras. Poderia parecer, em consequência, que estamos a serviço das prefeituras. Elas têm alguns problemas, nós realizamos nossa pesquisa e oferecemos algumas apostas políticas para resolvê-los. Como me parece que, muito adequadamente, aqui fizeram a pesquisa que amanhã se divulgará, dirigida por Augusto Caccia-Bava.

Agora, a segunda parte, em que vou contar o que penso sobre o crime e o sistema de Justiça Penal. A temática da segurança cidadã vem sendo privilegiada desde os anos de 1990, até nossos dias. Tornou-se tema estreito de criminólogos, sociólogos, penalistas e outros estudiosos do social. E não é uma causalidade que assim seja, porque o crime parece haver transbordado em nosso tempo e me parece, também, que atinge a quase totalidade dos territórios.

Venho trazer alguns dados, que não se referem, estritamente à América Latina, mas que é um problema sério e objetivamente, mundial. A Cidade do México é vista e analisada como uma das cidades mais violentas do mundo e que, em certas ocasiões se equipara com São Paulo ou com Rio de Janeiro. E certamente é, sem nenhuma dúvida. Em minha cidade, se cometem 2.870 delitos por cada 100 mil habitantes, por ano. Isso, segundo denúncias oficiais. Mas, se compararmos com países como França e Estados Unidos, lá se cometem 5.000 delitos a cada 100 mil

habitantes, o que é quase o dobro do que se comete na Cidade do México. Se esses dados forem comparados com a Inglaterra e o País de Gales, que parecem ter um dos sistemas penais mais eficientes, onde cometem 10.000 delitos por cada 100 mil habitantes. Isto é, três vezes mais do que se comete na Cidade do México. Portanto, o problema é sério e talvez haja uma diferença qualitativa, nas realidades como a nossa, latino-americana: particularmente me refiro ao México, que é o que eu mais conheço. Posso expressar-me com segurança que esse tipo de delito se desenvolve com as maiores marcas de violência.

Um exemplo disso, ocorreu com um colega nosso, Máximo Pavarini, da Universidade de Bolonha, que foi roubado em sua casa. Os assaltantes o narcotizaram, fizeram-no dormir, levaram todos os seus pertences e efetuaram dessa maneira o assalto. Por outro lado, na Cidade do México, isso não ocorre. Se alguém assalta uma casa, pode chegar a matar seus moradores para levar seus pertences. Seria um delito patrimonial, que traz como consequência uma ampla margem de violência.

Muitos crêem que o crescimento desses crimes se deve à impunidade. Em parte, tal crença é razoável, não há dúvida nenhuma. Na Cidade do México, a impunidade chega a 96,4%. Isso significa que se resolvem 3,6% dos delitos a cada 100 denunciados, o que é um dado alarmante. Sem dúvida - e é o que desejo mostrar - se trata do maior problema mundial. A média mundial de impunidade, incluindo Brasil, América Central, América Latina, Estados Unidos, Europa, a média mundial é de 95%.

Ou seja, que o sistema penal, no México é ineficiente, como no Brasil, na França, na Inglaterra, em toda parte do mundo: 95% de impunidade. Claro, pode-se pensar que há cidades muito poderosas, nesse âmbito da segurança. Londres resolve 35% dos casos, Paris, 15% dos casos. Mas se tomarmos como referência diversos países,

chegamos à média mundial de 95% de impunidade, o que evidencia que o Sistema Penal é simbólico nas funções que lhe foram atribuídas. Na prevenção dos delitos, por exemplo, é apenas simbólico. Mas deve servir para outras coisas, por que, senão, que sentido teria o Sistema Penal? Cárceres, polícia, fiscais, juízes, esses só serviriam para 5% da resolução dos casos. Então parece que tem, suspeita - se, deve ter alguma outra função.

Agora, a impunidade não é a resposta para todos os problemas, porque em muitos casos, podemos pensar, o que seria razoável, que não são todos os delitos cometidos que são denunciados para as instituições. Quer dizer, fomos vítimas de um delito, não procuramos a polícia e isto não entra nos dados oficiais. Então poderia parecer que, em países como o México há maior quantidade de delito e se denuncia muito pouco.

São feitas pesquisas em âmbito mundial e agora sabemos de um dado, que serve para desenvolver mais pesquisas. Mundialmente, por país - não por cidade - o número de delitos que se comete, realmente denunciados ou não denunciados equivale entre 20 e 25% de sua população. Conseqüentemente, no México há 100 milhões de habitantes que cometem entre 20 e 25 milhões de delitos ao ano, dos quais se denuncia 1 milhão ou 2 milhões. Esses são os dados sobre delitos que se conhece, através da investigação das estatísticas da criminalidade, por isso o sabemos. Isso implica reconhecer que os Estados Unidos têm o triplo dos delitos que temos nós, porque têm o triplo de nossa população. E isso se mantém estável, mundialmente.

No entanto, registramos nas cidades a existência de zonas perigosas e regiões de grande segurança. Mas não é assim. Pois os delitos ocorrem de maneira igual em todo mundo. Então, a que se deve tudo isso?

Se nos voltarmos às estatísticas de 150 anos para cá, em alguns casos em que as encontremos, podemos notar

que sempre elas indicaram crescimento. Não há um só período de redução da criminalidade, sempre foram ascendendo constantemente. Segundo alguns pensadores europeus, o crime, depois da Segunda Guerra Mundial cresceu tanto, que a polícia tornou-se apática para enfrentá-lo. E, hoje, em nosso tempo, é incontrolável. E parece-me que isso é certo, sem dar-nos explicações. Simplesmente descrevem como se evidenciaram. A política é apática? Sim, não há qualquer dúvida. E, hoje, se quisessem enfrentá-lo, o crime se apresentaria incontrolável.

Parece-me que a razão disso - e estou encaminhando para minhas conclusões - é que o Sistema Penal, naquele tempo, poderia ser qualificado como dos anos de luta. Era o tempo da Guerra Fria. Por um lado, a mesma racionalidade do Ocidente, a tradição greco-latina, judaico-cristã estavam em luta, entre si. A União Soviética, por um lado e a união Americana, por outra, os Estados Unidos da América.

Nesta parte do mundo, pense-se neste país, por exemplo, no Brasil, como também ocorreu na Colômbia, surgem as primeiras doutrinas da Segurança Nacional. Porque o inimigo real era o Comunismo. Como no tempo da União Soviética e nos países de sua aliança, o Ocidente e o Liberalismo eram os inimigos de sua sociedade. E aqui, como havia os promotores da Guerra Fria, para a transformação das sociedades, no outro lado, sucedia o mesmo.

Que fez o Sistema Penal? Reprimiu estritamente a dissidência. Não importava se havia roubo, assassinatos, fraudes. Não. O que interessava era a dissidência. E, do outro lado sucedeu o mesmo: quer dizer, na União Soviética havia roubo, fraude, homicídios, violência diversas, mas o que interessava era combater à dissidência.

O problema é que, junto com essa variável vai se constituir outra que causou o que conhecemos como Globalização, que é o capitalismo avançado. E também nasce no final da Segunda Guerra Mundial, na união

Americana e que implantará uma nova cultura, que se difundirá mundialmente e que será difícil de deter, ou seja, a cultura do pós-modernismo e sua estética, por exemplo, entre outras coisas.

O que produz o capitalismo avançado e o que significa estar implantado mundialmente? Ele produz uma sociedade individualizada, a que já se referiram muitos autores. Uma sociedade individualizada significa uma sociedade egoísta, dentro da qual não nos interessa o outro. Somos pouco solidários. Por exemplo, vemos as pessoas agredindo umas às outras e nos distanciamos porque esse não é nosso problema.

Produz-se uma sociedade de consumo. Então estamos mais interessados em consumir, que sermos solidários com os demais. E isso ocorre em todos os extratos sociais, inclusive nos segmentos vulneráveis da sociedade. Exemplo: numa praça de estabelecimentos comerciais, encontramos, nesta época, moda de primavera-verão, do ano de 2007. No próximo ano, na mesma época, vemos a moda 2008 e já não nos serve a roupa que tínhamos antes, e vamos comprar as novas. Mesmo que aquelas servissem. Compramos mais.

Um automóvel de quase trinta anos, quando uma peça não servia, havia oficinas que arranjavam a de outro automóvel. Hoje, tudo mudou porque se a peça não mais nos serve temos que substituir por novas. Estamos consumindo permanentemente. E o que provoca tudo isso? Os avanços da ciência e da tecnologia? Muitas complicações. Exemplo disso também: vamos a um centro comercial, um shopping e há vinte anos, uma pessoa nos dava o *ticket* do estacionamento. Quando saíamos, pagávamos a essa pessoa uma quantidade de dinheiro. Hoje há uma máquina que nos dá o *ticket*. Saímos e vamos a uma outra máquina. Aquela pessoa perdeu seu trabalho.

Isso vai tornando mais agudas as contradições, agora inseridas dentro do cenário global. Para que serve todo esse

Direito Penal? Serve, me parece - e vou resumir - muito simplesmente, serve para a exclusão social, para manter a exclusão social. Exemplo disso: a união Americana, em 2002, contava com 2,5 milhões de pessoas nas prisões. E, seguramente, esse número cresceu mais. Desses, 90% são negros e hispano-americanos, ou seja, latino-americanos. Para onde se voltam essas instituições não-penais? Para a população. E vamos ao meu país e encontramos o perfil dos que se encontram nos presídios, que é o mesmo dos que estão nos presídios dos Estados Unidos e dos nossos países latinos. Na Europa, nos anos noventa, a população que se expande nos presídios é a população extra comunitária (de fora da comunidade dos países europeus, ou seja, imigrantes de outros continentes). E isso o que significa? Nada além de que, hoje, acima de tudo, sociedade etnocêntrica. E isso eu posso provar através do argumento seguinte: a política serve para conjurar a violência. Quando se realiza a política, emergirá a violência. Sem política, podemos negociar. E a política sempre se desenvolve entre grupos com interesses diferentes. Senão, não teria sentido.

Sem dúvida, o que se tem negociado é algo estranho, que agora vou relatar a vocês. A política surgirá numa guerra, qualquer que ela seja, entre um grupo que será derrotado e um grupo vencedor. E o grupo que busca um pacto, que pede em prol da política é o grupo derrotado. Levanta-se a bandeira branca e se diz: pactuemos! E claro, a paz. E o que se negocia, desde muito é a sobrevivência em troca da servidão: "Não me mates que te servirei!". E assim tem sido até nossos dias.

Exemplo disso: os indígenas em meu país, o México e, em decorrência, em outros países da América Latina, que mal conheço. Mas, os indígenas pactuam com a consciência ibérica, sobrevivência por servidão. Tinham que sobreviver. De 25 milhões chegaram a 750 mil no primeiro século de guerras de conquista e colonização. Esses que chegaram vivos se integravam ao extrato inferior da colônia e hoje,

depois de 500 anos, seguem sendo o extrato inferior de meu país. Ou seja, pactuaram sobrevivência por servidão. E posso dizer que na América Latina, como no resto do mundo, as coisas ocorrem da mesma maneira. Quem constrói nossas casas em nosso país são os indígenas e seus herdeiros sociais. Quem realiza os serviços domésticos em nossas casas são os indígenas e seus herdeiros sociais.

Conseqüentemente, parece que essa política tem somente essa função. Daí, os vencedores do pacto político, produzirem o antônimo da comunidade. E esse antônimo é a imunidade. Isto é, alguns serão imunes às conseqüências do pacto político. Os demais viverão suas conseqüências. Qual será a forma dessa conseqüência? O Direito Penal.

O Direito Penal é uma força que sustenta os pactos políticos. Então, isso significaria que a violência decorrente de sua prática deveria ser uma violência igualmente etnocêntrica. E certamente é, porque há duas formas de exclusão social. Uma primeira é a exclusão que se chama assimilação. Quer dizer: "Te incluo, se deixas de ser o que és". Ou seja, te assimilo. E a outra é mais radical, que é a eliminação, ou seja: "Nem sequer, pensamos em ti. Te elimino". O Puritanismo invade o norte do Continente e provoca o pacto política da eliminação, do outro, dos autóctones.

De outro lado, o Catolicismo que acompanha a invasão do sul do Continente, promove um pacto político de assimilação, pela via da conversão: "Convertam-se a minha religião e te incluímos". Mas esse é um pacto só subsidiário, por assim dizer. Ou seja, "Te incluo e deixas de ser o que és e se não o quiser, te elimino". Isto é, toda a assimilação conduz, necessariamente, à eliminação.

No Direito Penal, todos os que se dedicaram ao seu estudo verificaram que tudo está relacionado à chamada Teoria da Pena. E há duas versões dessa teoria, também chamadas utilitárias. Uma primeira se denomina *prevenção geral*. Está expressa a pena, sob a forma de codificações.

Ou seja, como linguagem motivacional. E foram dois os fins a ela atribuídos: a primeira etapa se chamará *prevenção geral negativa*. Ou seja, a pena é uma linguagem motivacional que pretende intimidar, ameaçar a sociedade para que não se cometam delitos. Corresponde a ela uma política de assimilação.

A outra é mais recente e surgiu na Alemanha, a partir dos anos de 1970 e se chama *prevenção geral positiva*. Essa parte da referência de que a pena provoca a coesão social. O que, em parte, tem absoluta razão, de fato isso se verifica. Quando há uma guerra nos unimos para lutar contra o outro. E o que provoca essa união é o conjunto de valores da política do princípio da eliminação. E essa *prevenção geral positiva* necessita de outra concepção utilitária que é a *prevenção geral especial*, que por sua vez implica em definir o fim que se atribui à pena, quando a aplicamos concretamente a uma pessoa. Por exemplo, quando a mandamos para a prisão, que é a pena privilegiada em nossos casos.

A primeira prevenção que surge é a *prevenção especial positiva*, cuja pretensão é que o sujeito se readapte. Ou seja, trabalha-se com ele para que se readapte, se re-socialize. Por outro lado, a outra etapa que também surge nos anos setenta é a *política de eliminação*, que concebe a prisão como lugar para incapacitar o delinqüente. Conseqüentemente essas políticas sempre serão etnocêntricas e provocarão a exclusão social. Por isso, é lógico que os que se encontram encarcerados, nas prisões de todo mundo, se ajustem ao perfil dos representantes dos excluídos sociais nessas sociedades.

Temos uma resposta para essa situação? Parece-me que sim e a formulamos: somente através de políticas que sejam inclusivas, embora até o momento presente não tenha sido desenvolvida nenhuma delas. No entanto, para realizá-la devemos antepor a qualquer pacto político a categoria da dignidade. Embora, ao identificarmos no

horizonte constitucional, constitucionalmente falando, essa dignidade apareça somente sob a forma simbólica.

Dignidade nesse discurso significa reconhecer ao outro como diferente, o que é distinto, além de considerar que esse outro tem os mesmos direitos que eu tenho. Caso contrário nunca teremos consenso porque, por lógica, a exclusão sempre será conseqüência da identidade. Cada vez que buscamos uma identidade, algo positivo: que é ser brasileiro, mexicano, ou latino-americano? Excluimos a quem não revele suas características. Sobre a exclusão, quais são os motivos de nossas preocupações? Em nossas reflexões elas são, irremediavelmente, conseqüências da identidade?

Assim, o motivo de nossas preocupações e de nossas reflexões é irremediavelmente a identidade. E na convicção de que só antepondo a todas as lógicas o princípio da dignidade, como princípio inegociável, a política mudará. Senão, não tem sentido. Obrigado.

### **Professor Augusto Caccia-Bava**

Bom, agora gostaria de oferecer a palavra a todos os presentes para iniciar o debate deste primeiro Seminário Internacional que estamos aqui realizando.

## DEBATE

### Estudante da Graduação

Boa noite. Reiterando a importância dos debates nas cidades latino-americanas, principalmente aqui no Brasil, diante do caso do menino que foi arrastado no Rio de Janeiro, roubado e arrastado até a morte. Foi um caso bem emblemático nos casos de segurança urbana latino-americana, em geral.

Minha pergunta é sobre políticas públicas que tenham alcançado resultado na Cidade do México. Em Bogotá houve a iniciativa de usar a cultura para diminuir os casos de violência e foram reduzidos os casos de criminalidade. Discutir, apenas, não adianta. É preciso políticas públicas efetivas. Um exemplo interessante é o da cidade de Bogotá.

### Professor Augusto Caccia-Bava

Quero chamar à mesa a Doutora Carolina Sánchez Bohórquez, que é uma das intelectuais integrante do *Foro Latinoamericano*, que atua intensamente em Bogotá.

### Doutora Carolina Sánchez Bohórquez<sup>3</sup>

Boa noite. Bogotá é um grande exemplo para ambas as coisas: para saber que a política de segurança urbana funciona e não funciona a partir da cultura. Funcionou a partir do governo de Antanas Mochus, através de uma estratégia de cultura cidadã, para combater a criminalidade

e diminuir os índices de violência de Bogotá, através de práticas pedagógicas de inserção da cultura em todos os âmbitos da cidade.

A teoria que tomou Antanas Mochus, duas vezes prefeito de Bogotá, ao iniciar esse projeto é que os cidadãos devem aceitar, moral e socialmente as normas que irão regê-los. Vale dizer que socialmente e culturalmente é inaceitável atravessar um semáforo vermelho.

Não tem nenhum sentido que haja uma norma escrita que evite que isso ocorra se, de toda maneira, os cidadãos vão infringir a norma. Esse foi o argumento do então prefeito Antanas Mochus, no sentido de que as normas têm que se aproximar, cada vez mais, da realidade cotidiana para que sejam aceitas. E isso se aplicou em todos os âmbitos.

Outro exemplo decorreu da percepção de Antanas Mochus, de que a maioria das mortes violentas, em Bogotá, era causada por pessoas que haviam ingerido bebida alcoólica depois de uma hora da manhã. A solução que ele concebeu foi iniciar uma campanha de conscientização para que, depois de uma hora da manhã, não era conveniente seguir tomando bebida alcoólica, porque já se poderia ter chegado ao máximo da alcoolização. E assim, foi implantada uma norma chamada Lei da Cenoura. Essa lei faz alusão às pessoas que em Bogotá, não bebem, não fumam, não dançam.

E o que se pretende é que todo mundo aceite essas leis para sua própria vida. Quer dizer, se formos conscientes da impossibilidade de dirigir depois de ingerirmos muito álcool ocorrerão muito menos acidentes em decorrência da ingestão de álcool. Também houve uma campanha para que os pedestres respeitassem mais as normas de trânsito, para que atravessassem pelas faixas indicadas.

---

<sup>3</sup> Membro do Foro Latinoamericano para la Seguridad Urbana y la Democracia. Universidade Externado da Colômbia – Bogotá.

### **Professor Fernando Tenório Tagle**

Minha cidade está governada pelo PRD, um partido equivalente ao PT do Brasil. Integra a esquerda mexicana, ainda que não se saiba o que é esquerda hoje. E o governo contratou a Giuliani, ex-prefeito de Nova Iorque, para implementar a tolerância zero. E o que significa a tolerância zero? Significa que se uma pessoa quebra um vidro de uma janela, por exemplo, é preciso detê-la antes que, futuramente, ela assalte um banco, mate outra pessoa; ou seja, hoje são presos os que cometem infrações menores e não os assassinos, narcotraficantes. Isso é feito pensando que, no futuro, já não haverá narcotraficantes. E o problema também é econômico. Embora eu compreenda o caso citado, da criança que foi arrastada por um automóvel e teve seu cérebro esfacelado; compreendo essa situação, mas ela não ocorre todos os dias, senão viveríamos dias dramáticos. Eu nem sairia daqui.

Mas os direitos de que estamos tratando referem-se aos assaltos porque a sociedade é ambivalente. Rouba-se um automóvel, mas quem o rouba não vai usá-lo. Rouba-se porque o automóvel será vendido. Quer dizer que a mesma sociedade civil que reclama da segurança compra os automóveis roubados. Um relógio Rolex ou Cartier que é vendido por cem dólares é roubado, não há qualquer dúvida. No entanto, vamos comprá-lo. E é isso que provoca, efetivamente, o delito.

Quer dizer, os delitos que invadem a quase totalidade dos territórios se fazem inteligíveis em termos estritamente econômicos. E o controle do delito também. Esse é o problema porque as políticas de tolerância zero foram uma aposta de um movimento norte-americano, chamado Novo Realismo de Direita, conservador. E o que querem sinalizar é que não crêem nas instituições penais, como ninguém crê. Mas não entende os produtos das universidades. Por isso eles se consideram capazes de

resolver os problemas. Eles querem privatizar o Sistema Penal. E estou seguro que aqui no Brasil, como nos demais países há mais polícia privada do que pública.

A polícia privada é um negócio. E, se é um negócio, significa que a cada ano deve aumentar sua utilidade. Promover mais contratos. Assim, a segurança privada provoca o aumento do crime para que aumente o medo e se tenha mais contratos. Seu negócio é o crime. Então, a segurança privada reproduz o crime, para ter maior utilidade.

E a idéia da tolerância zero, contém a proposta dos cárceres privados e já existem convênios firmados na Inglaterra, Espanha, Itália, Argentina e México e são dirigidos por empresas que, ano após ano, vão buscar maior utilidade. Conseqüentemente, a cada ano essas empresas necessitam de mais internos nos cárceres, mais números, o que significa que é preciso que haja maior criminalidade. Porque tudo isso é um negócio. E o resultado final é o mesmo: antes dessa política, os excluídos estavam nas prisões; com essa política, os excluídos também estarão nas prisões.